

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 031 / 92.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Com a presente Mensagem encaminhamos à esta Colenda Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que propõe alteração no Mapa de Zoneamento Urbano da cidade, para nele constar a Chácara nº 115-D (cento e quinze-D), como pertencente a Setor Especial de Habitação Social - SEHS.

Referida Chácara se situa próximo ao Bairro Novo Horizonte.

A proposição decorre do pleito que nos é feito pela empresa Construtora Proalto Ltda no sentido de ver aprovado o Projeto do Loteamento Novo Horizonte II, para abrigar conjunto habitacional popular e suprir parcialmente o grande déficit habitacional popular que a cidade possui, conforme se vê das cópias anexas.

A alteração do Mapa se faz necessária porquanto, na composição atual do mesmo, a Chácara nº 115-D está enquadrada como Zona Especial de Restrição - ZER, que não permite nela seja aprovado dito loteamento.

Como SEHS, pela Lei nº 975, de 02 de outubro de 1990, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, o loteamento poderá ser aprovado, de vez que as dimensões dos lotes, conforme consta do Projeto do Loteamento Novo Horizonte II, estão de conformidade com a mesma, em termos de testada e volume de área.

Considerando que a empresa interessada depende de financiamento para executar a aludida obra, encarecemos que a matéria mereça o tratamento de **regime de urgência**.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 04 de junho de 1992.

Clóvis 
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 38/92

Súmula: Altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco - PR.

.....
.....
Artigo 1º - Fica alterado o **Mapa de Zoneamento Urbano** da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para nele constar a Chácara nº 115-D (cento e quinze D) como pertencente a Setor Especial de Habitação Social - **SEHS**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38/92

SÚMULA: Altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco - PR.

.....
.....

Art. 1º - Fica alterado o **Mapa de Zoneamento Urbano** da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para nele constar a Chácara nº 115-D (cento e quinze D) como pertencente a Setor Especial de Habitação Social - **SEHS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 38/92

Súmula: Altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco - PR.

.....
.....
Artigo 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para nele constar a Chácara nº 115-D (cento e quinze D) como pertencente a Setor Especial de Habitação Social - SEHS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cui

Pato Branco, 19 de agosto de 1.992.

EXMO SR.

ILÁRIO TONIOLLO

PRESIDENTE DA CAMARA DOS VEREADORES DE PATO BRANCO

NESTA.

Em resposta ao ofício nº 396/92, conforme reunião realizada por nossa associação, em 28 de julho de 1.992. Somos de parecer favorável, tendo em vista que:

1º Ser uma continuação de um bairro popular.

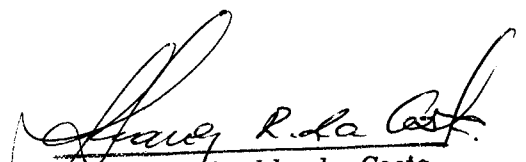
2º Existir infra estrutura: Transportes, escolas, posto de saúde, pavimentação, etc...

3º Oferecer uma opção a mais para aquisição de terreno à população de baixa renda.

4º Por já existir projeto anteriormente aprovado, de um conjunto Habitacional nos moldes do atual loteamento.

Outrossim, com objetivo de ter uma área maior de preservação, somos de parecer que deve ser aumentada a porcentagem de reserva municipal de 15%, conforme exigido na atual lei, para 25% sendo assim, para aprovação, existe a necessidade de modificar a "ZER" (Zona Especial de Ocupação Restrita) para "SEHS" (Setor Especial de Habitação Social).

Sem mais agradecemos o prestigiamento à nossa entidade e ficamos a disposição para todo que pudermos ser útil à Vs. Ss.


Juarez R. da Costa
ENG.º MECÂNICO - CREA 20153-D



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 38/92

SÚMULA: Altera o Mapa de Zoneamento
Urbano da cidade de Pato Branco-PR.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Consoante os termos da douta Assessoria Jurídica desta Casa, entendemos que a matéria preenche os requisitos legais formais e regimentais a ela inerentes, estando em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de junho de 1992.

Daniel Cattani - PDS

Dileto Nichelle - PMDB

Clóvis Pedro De Faveri - PDSB



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. S

COMISSÃO DE MÉRITO

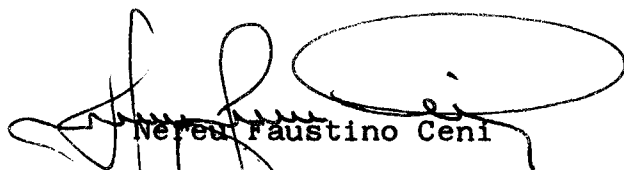
Parecer ao Projeto de Lei 38/92

SÚMULA Altera o mapa de zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco

ANÁLISE Busca o Executivo ,através deste projeto de Lei a alteração do mapa de zoneamento, visando alterá-lo para nele constar uma nova área residencial possibilitando a edificação de um novo conjunto habitacional, com o que concordamos em tese. No entanto entendemos seja necessário um parecer técnico da Associação dos Engenheiros e Arquitetos com respectivas considerações físicas e de sua viabilidade para fins habitacionais.

É o parecer

Pato Branco em 19 de junho de 1992


Nereu Faustino Ceni
Presidente PC do B


Oradi Francisco Caldato

PMDB


Vilso Carneiro de Oliveira

Relator

PL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei em têla, busca autorização legislativa para alterar o Mapa de Zoneamento Urbano da Cidade de Pato Branco, para nele constar a Chácara nº 115-D (Cento e quinze - D), como pertencente ao Setor Especial de Habitação Social - SEHS.

A matéria decorre de solicitação feita pela empresa Construtora Proalto Ltda, no sentido de ver aprovado o projeto de loteamento Novo Horizonte II, o qual abrigará conjunto habitacional, sendo que, para que isto ocorra, existe a necessidade de se alterar o Mapa de Zoneamento Urbano, pois referida Chácara está enquadrada como Zona Especial de Restrição - ZER, conforme indica a Mensagem, impedindo desta forma, a aprovação do loteamento.

Conforme estabelece a Lei nº 975/90 (Zoneamento), a Zona Especial de Ocupação Restrita - ZER, a qual pertence a Chácara nº 115-D, não é propícia a uma urbanização ou ocupação intensiva, devendo a mesma manter-se em densidade habitacional mínima. (Art. 10 da citada lei)

Diante disso, existe a necessidade de se realizar um aprofundado estudo técnico da área objeto da presente proposição, para se saber, se a mesma comporta a implantação de um conjunto habitacional popular.

Caso, a presente alteração venha a se concretizar, tal área fará parte do Setor Especial de Habitação Social - SEHS, assim descrita pelo artigo 15 da Lei nº 975/90, como sendo:

ART. 15 - Considera-se Setor Especial de Habitação Social - SEHS aquele constituído por programas habitacionais de interesse social.

Parágrafo Único - Consideram-se SEHS aqueles destinados à população com renda familiar não superior a 5 (cinco) salários mínimos, compreendendo esses programas não apenas a habitação, como também a infra-estrutura e os equipamentos públicos e comunitários a ela vinculados.



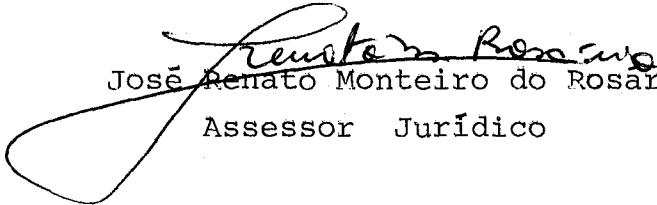
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

Diante do ponto de vista legal, não existe nada que impeça tal alteração, desde que se comprove tecnicamente sua viabilidade e as condições necessárias para implantação de Conjunto Habitacional Popular em referido local.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 17 de junho de 1.992.


José Renato Monteiro do Rosario
Assessor Jurídico



**CONSTRUTORA
PROALTO LTDA**

PROALTO COM VOCÊ E SUA CONSTRUÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Estudos — Projetos — Fiscalização — Estaqueamento
Execuções em Geral
CGC 75153205/0001-06 ICM 316.02012-X CREA 7.ºR n.º 2272-V
Matriz: Av. Tupi, 212 - Fone (0462) 24-1414 - Telex 451036
85500 PATO BRANCO PARANÁ
Escritório: República Argentina, 1237 — Fone: 243-4342
CURITIBA — PARANÁ

Pato Branco, 12 de maio de 1.992.

Exmo Sr. Prefeito Municipal de
Pato Branco - PR

CONSTRUTORA PROALTO LTDA, firma estabelecida na Av. Tupi, nº 212 nesta cidade de Pato Branco - PR inscrita no CGC/MF sob nº 75.153.205/0001.06, vem respeitosa-mente requerer a aprovação do Loteamento Novo Horizonte II conforme memorial descritivo em anexo.

Nestes Termos
Pede deferimento.

CONSTRUTORA PROALTO LTDA.

Urbano Alvaro Wittmann
Eng. Civil - Urbano Alvaro Wittmann

CPF 200.145.030-34
CREA 1216D-SC - 2272-V-PR - 4575-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO

Nº 138001

063

MEMORIAL
DO
LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE II

Na subdivisão da chácara No. 115 D, do quadro urbano de Pato Branco, com área de 49.897,10 m², que foi subdividido em nove quadras e estas em 127 lotes com uma área de 31.217,72 m², área de reserva municipal com 6.483,71 m², e área de rua com 12.195,67 m², projetado dentro do plano urbanístico da cidade, dentro das descrições abaixo:

QUADRA No. 1053

LOTE No. 1, AREA DE 281,09 M2

NORTE: Com o lote No.2 com 27,40m.
SUL : Com a quadra No. 604 com 25,14 m.
LESTE: Com os lotes No. 5 e 6 com 10,70m.
OESTE: Com a Rua das Violetas com 11,00 m.

LOTE No. 2, AREA DE 324,69 M2.

NORTE: Com a Rua Uruguaiana, com 36,70 m.
SUL : Com o lote No. 1, com 27,40m.
LESTE: Com os lotes No. 3,4 e 5, com 23,70m.
OESTE: Por um ângulo agudo com a Rua das Violetas.

LOTE No. 3, AREA DE 338,33 M2.

NORTE: Com a Rua Uruguaiana, com 32,80m.
SUL : Com o lote No. 4 , com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Acácias com 24,90 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 2,90 m.

LOTE No. 4 , AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua da Acácias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE No. 5, AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.
OESTE: Com os lotes 1 e 2 com 10,50 m.

LOTE No. 6, AREA DE 255,57 m2

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 604 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No.1 com 10,50 m.

QUADRA 1054

LOTE No. 1 , AREA DE 255,57 M2

NORTE: Com o lote No. 2 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 605 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 16 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50m.

LOTE No. 2, AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 15 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.

LOTE No. 3, AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.

LOTE No. 4, AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.

LOTE No. 5 AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 24.34 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50m.

LOTE No. 6 AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 10,50 m.

LOTE No. 7 COM AREA DE 362,05 M2.

NORTE: Com a Rua Uruguaiana com 32,11 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com os lotes 8, 9 e 10 com 25,35 m.
OESTE: Com a Rua das Acácias com 4,40 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 350,13 M2.

NORTE; Com a Rua Uruguaiana com 25,51 m e com a Rua Jacir Rodrigues Ferreira com 5m.
SUL : Com o lote No. 9 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 21,00 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 4,35 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 10 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 10 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 11 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 11 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 10 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 12 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.

LOTE No. 12 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 11 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 13 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 13 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 13 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 15 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.

LOTE No. 15 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 14 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 16 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE No. 16 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 15 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 605 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.
OESTE: Com o lot No. 1 com 10,50 m.

QUADRA No. 1055

LOTE No. 1 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 606 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 20 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 2 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 19 com 10,50 m.
OESTE: Com a Ruas das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 3 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 18 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 17 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua da Rosas com 10,50 m.



LOTE No. 5 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 16 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE NO. 6 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 15 com 10,50m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 7 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 7 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua da Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 10 com 24,34 m.
SUL : Com o lote NO. 8 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 10 COM AREA DE 255,57 M2 .

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 9 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50m.
OESTE: Com a Rua das Rosas com 10,50 m.

LOTE No. 11 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34m.
SUL : Com o lote No. 12 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 10 com 10,50 m.



LOTE No. 12 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 11 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 13 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 9 com 10,50 m.

LOTE No. 13 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 8 com 10,50m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 255,57 m2.

NORTE: Com o lote No. 13 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 15 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 15 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 14 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 16 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua os Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.

LOTE No. 16 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 15 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 17 com 24,34 m.
LESTE: Com a Ruas dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 17 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 16 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 18 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTEL Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 18 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com lote No. 17 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 19 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.



LOTE No. 19 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 18 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 20 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins co 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE No. 20 COM AREA DE 255,57 m2.

NORTE: Com o lote No. 19 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra 606 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 10,50 m.

QUADRA No. 1056

LOTE No. 1 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 607 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 20 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 2 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 19 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 3 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 18 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 17 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 16 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.



LOTE No. 6 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 15 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No.7 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 7 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 10 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 8 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 10 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 9 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Jasmins com 10,50 m.

LOTE No. 11 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 12 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 10 com 10,50 m.

LOTE No. 12 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 11 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 13 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 9 com 10,50 m.



LOTE No. 13 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 13 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 15 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 15 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 14 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 16 com 24,34 m.
LESTE: Com a Ruas dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.

LOTE No. 16 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 15 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 17 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 17 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 16 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 18 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 18 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 17 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 19 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.

LOTE No. 19 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE; Com o lote No. 18 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 20 com 24,34 M.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.



LOTE No. 20 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 19 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 607 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 10,50 m.

QUADRA 1057

LOTE No. 1 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra 608 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 20 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 2 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 19 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 3 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 18 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 17 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 16 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 6 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 15 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.



LOTE No. 7 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 7 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 10 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 8 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 10 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 9 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua dos Geranios com 10,50 m.

LOTE No. 11 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 12 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 10 com 10,50 m.

LOTE No. 12 COM AREA DE 255,57 M2 .

NORTE: Com o lote No. 11 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 13 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 9 com 10,50 m.

LOTE No. 13 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 255,57 M2,

NORTE: Com o lote No. 13 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 15 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 15 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 14 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 16 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.

LOTE No. 16 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 15 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 17 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 17 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 16 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 18 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 18 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 17 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 19 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.

LOTE No. 19 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 18 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 20 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE No. 20 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 19 com 24,34 m.
SUL : Com a quadra No. 608 com 24,34 m.
LESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 10,50 m.

QUADRA No. 1058

LOTE No. 1 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 20,00 m.
SUL : Com a quadra No. 619 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 20 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.



LOTE No. 2 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No.3 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 19 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 3 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 18 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 17 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 16 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 6 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 15 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 7 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 7 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.



LOTE No. 9 COM AREA DE 210,00 M2

NORTE: Com o lote No. 10 com 20,00 m.
SUL : Com o lote NO. 8 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE No. 10 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 9 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua das Adálias com 10,50 m.

LOTE NO. 11 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 12 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 10 com 10,50 m.

LOTE No.12 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 11 com 20,00 m.
SUL : Com o lote NO. 13 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 9 com 10,50 m.

LOTE No. 13 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 13 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 15 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 15 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 14 com 20,000 m.
SUL : Com o lote No. 16 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.



LOTE No. 16 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 15 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 17 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 17 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 16 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 18 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 18 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 17 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 19 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.

LOTE NO. 19 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote no. 18 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 20 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE NO. 20 COM AREA DE 209,56 M2.

NORTE: Com o lote No. 19 com 20,00 m.
SUL : Com a quadra 619 com 19,11 m.
LESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 1,40 m e 9,50 m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 10,50 m.

QUADRA No. 1059

LOTE No. 1 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 20,00 m.
SUL : Com a Rua Leão Ruaro com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 14 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 2 COM A AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote no. 13 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.



LOTE No. 3 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 20,00 m.
SUL : Com o lote no. 2 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 12 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 11 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 10 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 6 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 9 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 7 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 20,00 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 9 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 7 com 10,50 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 8 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 10 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 6 com 10,50 m.



LOTE No. 10 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 9 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 11 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 5 com 10,50 m.

LOTE No. 11 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 10 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 12 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 4 com 10,50 m.

LOTE No. 12 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 11 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 13 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 10,50 m.

LOTE No. 13 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 12 com 20,00 m.
SUL : Com o lote No. 14 com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 10,50 m.

LOTE No. 14 COM AREA DE 210,00 M2.

NORTE: Com o lote No. 13 com 20,00 m.
SUL : Com a Rua Leão Ruaro com 20,00 m.
LESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 10,50 m.

QUADRA No. 1060

LOTE No. 1 COM AREA DE 243,23 M2.

NORTE: Com o lote No. 2 com 24,34 m.
SUL : Com a Rua Leão Ruaro com 19,50 m e com a parte da chácara
No. 115 com 7,03 m
LESTE: Com o lote No. 8 com 5,40 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 2 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 3 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 1 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.



LOTE No. 3 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 4 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 2 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 5 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 3 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 24,34 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 6 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 4 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 6 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com o lote No. 7 com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 5 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 7 COM AREA DE 255,57 M2.

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 24,34 m.
SUL : Com o lote No. 6 com 24,34 m.
LESTE: Com o lote No. 8 com 10,50 m.
OESTE: Com a Rua Pedro Boldrini com 10,50 m.

LOTE No. 8 COM AREA DE 2.795,65 M2.(Reserva Municipal)

NORTE: Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 71,50 m.
SUL : Com a Parte da Chácara No. 115 com 105,96 m.
LESTE: Por um ângulo agudo .
OESTE: Com os lotes de 1 a 7 e com a Rua Jaci Rodrigues Ferreira com 80,40 m.

LOTE No. 9 COM AREA DE 3.687,45 M2.(Reserva Municipal)

NORTE: Com o Chácara 115 D -3 com 386,86 m.
SUL : Com a Rua Jacy Rodrigues Ferreira com 387,39 m.
LESTE: Com a Parte da Chácara 115 com 12,16 m.
OESTE: Com a Rua Uruguaiana com 13,70 m.



QUADRA No. 1061

LOTE No. 1 COM AREA DE 203,93 M2.(Reserva Municipal)

NORTE: Com a Rua Leão Ruaro com 10,50 m.
SUL : Com a quadra 609 com 8,15 m e 3,60 m.
LESTE: Com o lote No. 2 com 18,80 m.
OESTE: Com a Rua Bento Gonçalves com 19,50 m.

LOTE No. 2 COM AREA DE 198,98 M2.

NORTE: Com a Rua Leão Ruaro com 10,50 m.
SUL : Com a quadra No. 609 com 2,00 m e 9,34 m.
LESTE: Com o lote No. 3 com 22,20m.
OESTE: Com o lote No. 1 com 18,80 m.

LOTE No. 3 COM AREA DE 271,43 M2 .

NORTE: Com a Rua Leão ruaro com 10,50 m.
SUL : Com a quadra 609 com 14,36 m.
LESTE: Com o lote No. 4 com 29,50 m.
OESTE: Com o lote No. 2 com 22,20 m.

LOTE No. 4 COM AREA DE 284,90 M2.

NORTE: Com a Rua Leão Ruaro com 10,50 m.
SUL : Com a Quadra 209 com 2,70 m e com a parte da chácara 115
com 12,10 m.
LESTE: Com o lote No. 5 com 21,80 m.
OESTE: Com o lote No. 3 com 29,50 m.

LOTE No. 5 COM AREA DE 211,46 M2 .

NORTE: Com a Rua Leão Ruaro com 19,40 m.
SUL : Com a Parte da Chácara 115 com 29,30 m.
LESTE: Por um ângulo agudo .
OESTE: Com o lote No. 4 com 21,80 m.

RESUMO

No. de lotes127
Area da chácara 115-D.....49.897,10 m2.
Area dos lotes.....31.217,72 m2.
Area da Reserva Municipal..... 6.483,71 m2.
Area de Rua.....12.195,67 m2.

Pato Branco, 1 de maio de 1992.